



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANÁ

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - PR  
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

NOTA DE  
EMPENHOS  
1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
003715.2025	00104	Ordinário	Comum

Órgão 07 SEC. M. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Unidade 01 Educação

Datação 12.365.0007.2.018.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Conta 00282

Desdobramento 3390301700 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Conta 02788

Fonte de Recursos 00104 25% sobre demais impostos vinculados a e

Credor 04554 INFOSEG SEGURANÇA E TECNOLOGIA LTDA

Endereço Av. Paraná 5195 Centro

CNPJ/CPF 37.256.314/0001-60 Fone (44) 3626-2123 Cidade Umuarama

Lotação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Lim				04.06.25	04.07.25

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
100.000,00	28.105,56	15,00	28.090,56

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	REFERENTE AQUISIÇÃO DE CABO USB PARA MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO.	15,0000	15,00

LIQUIDADO

Banco Credor	756 4379 000018820-4	VALOR LIQUIDO	15,00
--------------	----------------------	---------------	-------

Declaramos que os  Serviços Foram Prestados  
 Materiais Foram Entregues  
 Obra Executada

Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos

Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a).

Data 04/06/25

Encarregado do Serviço

assinatura:

nome:

Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

*Maria Sonia Colini*  
Secretaria Municipal de  
Educação, Esporte e Lazer  
CNPJ 098.758.198/0001-221

*Maria Sonia Colini*  
Ordenador da Despesa  
Secretaria Municipal de  
Educação, Esporte e Lazer

*Juliana Lombardi de Oliveira*  
Contadora CRC PR 064907/O-6

RECEBO Educação, Esporte e Lazer  
CPF 655.788.709-30 Portaria 006/2021

CPF 655.788.709-30 Portaria 006/2021

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de ( quinze reais \*\*\*\*\* ) e pela qual dou(amos) plena e irrevergível quitação.

Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Credor

Representada pelo Cheque nº \_\_\_\_\_ a ordem do banco \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

*161/2025*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANÁ

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.  
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

NOTA DE  
EMPENHOS

1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
003716.2025	00104	Ordinário	Comum

Órgão 07 SEC. M. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Unidade 01 Educação

Datação 12.365.0007.2.018.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO Conta 00292

Desdobramento 3390391700 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E Conta 03764

Fonte de Recursos 00104 25% sobre demais impostos vinculados a e

Credor 04554 INFOSEG SEGURANÇA E TECNOLOGIA LTDA

Endereço Av. Paraná 5195 Centro

CNPJ/CPF 37.256.314/0001-60

Fone (44) 3626-2123 Cidade Umuarama

Lotação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Lim				04.06.25	04.07.25
Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho		Saldo Atual	

284.000,00 35.648,35 5.383,00 30.265,35

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	REFERENTE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS EM DIVERSAS IMPRESSORAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, CONFORME SOLICITAÇÃO.	5.383,0000	5.383,00

LIQUIDADO

Banco Credor	756 4379 000018820-4	VALOR LIQUIDO	5.383,00
--------------	----------------------	---------------	----------

Declaro que os  Serviços Foram Prestados  
 Materiais Foram Entregues  
 Obra Executada

Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos

Autorizo o empenho da(s) despesa(s)  
acima discriminada(a).

Data 04/06/25

Encarregado do Serviço

assinatura:

nome:

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**María Sonia Collini**  
cargo:  
Secretaria Municipal de  
Educação, Esporte e Lazer

CPF 055.788.740-30 - Portaria 006/2021

Ordenador da Despesa  
**María Sonia Collini**  
Secretaria Municipal de  
Educação, Esporte e Lazer

RECEBO  
077-05768.709-30 - Portaria 006/2021

**Juliana Lombardi de Oliveira**  
Contadora CRC PR 064907/O-6

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de R\$ cinco mil trezentos e oitenta e três reais \*\*\*\*\* e pela qual dou(amos) plena e irrevergível quitação.

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Credor

Representada pelo Cheque nº \_\_\_\_\_ a ordem do banco \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



## Justificativa de Compra Direta

### 1. Objeto

Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em impressoras para a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, incluindo o fornecimento e a instalação de peças e componentes necessários, a fim de garantir o pleno funcionamento e a disponibilidade ininterrupta dos equipamentos para as atividades administrativas e pedagógicas.

### 2. Justificativa da Compra Direta

A presente aquisição se justifica pela necessidade premente de realizar a manutenção preventiva e corretiva das impressoras da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer. O objetivo é garantir a segurança operacional, o bom funcionamento e a longevidade desses equipamentos, que são cruciais para a continuidade das atividades administrativas e serviços públicos da Secretaria. Impressoras em pleno funcionamento são essenciais para a emissão de documentos, materiais didáticos, relatórios, comunicados e todo o suporte necessário ao cotidiano escolar e administrativo.

A manutenção regular evita paradas inesperadas e prolongadas, que impactariam diretamente a rotina de trabalho dos servidores e a entrega de serviços à comunidade. Além disso, a manutenção e os reparos contribuem diretamente para a eficiência e a economicidade da Secretaria, reduzindo custos com a substituição antecipada de equipamentos e prolongando a vida útil dos ativos existentes. Isso assegura o desempenho otimizado do parque de impressoras, minimizando interrupções e garantindo a produtividade.

#### 2.1. Pequena Compra

A aquisição em questão se enquadra no conceito de "pequena compra", conforme definido no art. 3º, inciso V e VIII, do decreto nº 37, de 23 de fevereiro de 2024. Que dispõe sobre as seguintes características:

- **Valor:** O valor total da compra é de **R\$5.398,00 (cinco mil, trezentos e noventa e oito reais)**, inferior ao limite estabelecido no art. 2º da mesma lei para dispensa de licitação em compras diretas.
- **Ausência de Contratos ou Atas:** Não há nenhum contrato ou ata em vigor para esta aquisição.

#### 2.2. Pesquisa de Preços

Diante da caracterização da compra como "pequena compra", conforme os termos do artigo 5º do decreto nº 037, de 23 de fevereiro de 2024. A pesquisa de preços torna-se dispensável, sendo necessário apenas a apresentação de 3 orçamentos para garantir que os preços praticados estejam em conformidade com o que se apresenta no mercado.

### 3. Conclusão

Dessa forma, a compra direta dos serviços de manutenção e reparos em impressoras, fundamentada na legislação vigente e na imperiosa necessidade de manter o funcionamento adequado dos equipamentos da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, demonstra ser a opção mais eficiente e adequada para atender à demanda. Esta modalidade garante a continuidade das atividades essenciais, a produtividade dos servidores e a longevidade das impressoras, elementos fundamentais para o desenvolvimento eficaz das ações da administração pública.

Pérola/PR, 30 de maio de 2025.

**MARIA SONIA CELINI**  
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

**Av. Dona Pérola Byington, nº 1800 – Centro – CEP: 87.540-000 – CNPJ: 81.478.133/0001-70**  
**E-mail: [educacaoperola@gmail.com](mailto:educacaoperola@gmail.com) - Fone: (44) 3636-1462 – Pérola/Paraná.**

